



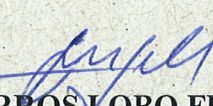
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 638, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004047/2012-35, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1349860, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do **nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **17/04/2010 a 17/04/2012**, de acordo com os art. 13, I, e 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a data de **17/04/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 27/04/12